

DECRETO Nº 000036/12 de 17 de Fevereiro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 000793/12 de 14 de Fevereiro de 2012.

DECLARO QUE

O Documento de Nº 000036/12

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Inara - RS, 17/02/2012

Responsável: Juliano

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 92.499,16 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
07.02	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)
07.02.12.367.0080.2.034-3.1.90.08.00.00.00.00	- Outros Benefícios Assistenciais 2.074,68
07.02.12.367.0080.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 66.769,10
07.02.12.367.0080.2.034-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais 17.055,32
07.02.12.367.0080.2.034-3.3.90.46.00.00.00.00	- Auxílio Alimentação 6.600,06

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
07.02	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)
07.02.12.365.0080.2.034-3.1.90.08.00.00.00.00	- Outros Benefícios Assistenciais 2.074,68
07.02.12.365.0080.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 66.769,10
07.02.12.365.0080.2.034-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais 17.055,32
07.02.12.365.0080.2.034-3.3.90.46.00.00.00.00	- Auxílio Alimentação 6.600,06

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Fevereiro de 2012


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal